

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: sl0t9ir9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2013 Moção de pesar nº 4/2013 Protocolo nº 42/2013
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade aos familiares dos 237 jovens estudantes da Cidade de Santa Maria - RS, mortos em um trágico incêndio ocorrido na Boate Kiss, no dia 26 de janeiro de 2013."

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Fevereiro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento dos 237 jovens estudantes da cidade gaúcha de Santa Maria, vítimas de um trágico incêndio, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2013. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo falecimento destes jovens.

Na noite do último sábado (26/01), a cidade de Santa Maria foi alvo de uma tragédia. Um incêndio dentro da boate, onde cerca de 1500 pessoas se divertiam, vitimou fatalmente 237 pessoas que morreram de intoxicação respiratória.

Com 262.368 habitantes, segundo o censo IBGE/2011, Santa Maria é considerada uma cidade média e de grande influência na região central do estado, sendo a quinta cidade mais populosa do Rio Grande do Sul e a maior de sua região no estado.

Com a presença da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é considerada uma cidade universitária, onde jovens de todo o estado e de outras regiões do Brasil vão para estudar.

Declaro meus mais profundos sentimentos de solidariedade para todas as famílias enlutadas que sofrem com o sentimento de perda de seus entes.

Somos solidários a dor das famílias, amigos e esperamos que o poder público, os órgãos de segurança e proprietários de locais como esse sejam mais responsáveis tanto na fiscalização, quanto nas condições de segurança.

O Brasil está de luto e as comunidades de fé estão unidas em oração. Deus conduza a todos, nesta hora, para oferecer, aos mortos, dignidade e ambiente de reverência, aos pais e familiares, amparo e assistência, e aos feridos, todo o apoio e tratamento ágil e eficiente.

Unimo-nos ao arcebispo, Dom Hélio Adelar Rupert, ao clero e ao povo da arquidiocese de Santa Maria. A Palavra de Deus nos oferece luz para esse momento: “somos afligidos de todos os lados, mas não vencidos pela angústia; postos em apuros, mas não desesperançados; perseguidos, mas não desamparados; derrubados, mas não aniquilados; por toda parte e sempre levamos em nosso corpo o morrer de Jesus, para que também a vida de Jesus se manifeste em nossa existência mortal (2 Cor 4, 8-9).

A consciência cristã nos leva a manifestar também nosso apoio aos homens e mulheres de boa vontade que estão oferecendo ajuda junto às famílias e aos feridos e aos responsáveis pelo poder público que estão tomando as providências para o encaminhamento e solução dos problemas desse momento de aflição. É momento de união e de solidariedade! A concreta participação de colaboração, o respeitoso silêncio e a oração movida pela fé nos faz reconhecer, mais uma vez, que somos todos membros de uma única família que sofre pela perda de tantos jovens, filhas e filhos queridos”.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos familiares nos seguintes endereços:

Prefeitura Municipal de Santa Maria – RS, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Cezar Augusto Shirmer, Rua Venâncio Aires, 2277, Centro Administrativo, Santa Maria – RS, CEP: 97010-005;

Câmara Municipal de Santa Maria – RS, na pessoa do Excelentíssimo Presidente, Vereador Marcelo Zappe Bisogno, Centro Democrático Adelmo Simas Genro, Rua Vale Machado, 1415, Santa Maria – RS, CEP: 97010-530.

Universidade Federal de Santa Maria - RS, na pessoa do Magnífico Reitor, Professor Felipe Martins Müller, UFSM, Av. Roraima, nº 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, Santa Maria – RS, CEP: 97105-900.

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual